



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015 2024

DISPENSA Nº 011 2024

ATA

No dia 29 de fevereiro de 2024, na Sede da Câmara Municipal de Souto Soares, localizada na Rua Nova Jerusalém, 12, Centro, Souto Soares, Estado da Bahia, reuniu-se o Agente de contratação e a equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 007/2023, para avaliar, analisar e decidir a solicitação do 1º secretário, referente a contratação de empresa para fornecimento de polpas de frutas e frutas diversas da Câmara Municipal de Souto Soares, Exercício 2024.

Após a análise e verificação de todos os aspectos contábeis jurídicos e análise de proposta entregue na Câmara Municipal de Souto Soares, às 08h:00m, até o dia 28 de fevereiro de 2024, bem como toda a documentação constante no processo, esta Comissão constatou que a empresa EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA, está apta para prestar os serviços solicitados e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja: R\$ 3.205,00 (três mil, duzentos e cinco reais), sendo assim, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve este Agente de Contratação e equipe de apoio, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e também no artigo 2º Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Agente de Contratação

SIZENANDES ALVES DE SOUZA

Equipe de Apoio

SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS

Equipe de Apoio